

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RESERVA

Artigo 1: Objetivo do contrato: O contrato proposto é reservado para uso exclusivo do aluguel.

Artigo 2: Duração da estadia: O cliente signatário deste contrato celebrado por um período determinado não pode, em circunstância alguma, reivindicar qualquer direito de manter as instalações no final da estadia.

Artigo 3: Conclusão do contrato: O proprietário deve ter recebido antes da data especificada em sua opção, o contrato de reserva assinado e concluído acompanhado, se necessário, com o pagamento da estadia. Caso contrário, a opção será considerada cancelada e o proprietário colocará a estadia de volta à venda.

Artigo 4: Condições de pagamento: na aplicação do art. 68 do decreto 72-678, de 20/07/72 modificado, as reservas de aluguéis sazonais efetuadas por intermediários não podem ser objeto de pagamento superior a 6 meses antes de entrar nas instalações. Para reservas feitas entre 6 meses e 30 dias antes do início da estadia, o pagamento de um depósito de 25% da estadia será exigido no final do contrato, o saldo será devido 30 dias antes do início da estadia. Para reservas feitas com menos de 30 dias antes do início da estadia, o preço total da estadia será exigido no momento da reserva. O cliente que não pagou seu depósito ou seu saldo até as datas acordadas será considerado como tendo cancelado sua estadia. A partir de então, o serviço será oferecido novamente à venda e nenhum reembolso será feito.

Artigo 5: Meios de pagamento: O pagamento pode ser feito pelos seguintes meios: se você mora na França: por cheque bancário ou postal ou ordem de pagamento a pagar ao Sr. ou Sra. DAVID Gilbert e se você mora no exterior, por transferência bancária a pedido do proprietário.

Artigo 6: Contato antes da chegada: o cliente entrará em contato com o proprietário na semana anterior à sua estadia para concordar com os últimos detalhes: rota de acesso, horário de chegada, entrega das chaves ...

Artigo 7: Chegada: o cliente deve comparecer no dia especificado e nos horários mencionados neste contrato ou no aviso de recebimento. No caso de chegada tardia ou tardia ou impedimento de última hora, o cliente deve notificar o proprietário, cujo endereço e número de telefone aparecem no aviso de recebimento ou na folha de descrição.

Artigo 8: Cancelamento pelo cliente: Qualquer cancelamento deve ser notificado por carta registrada ao proprietário. Você tem seguro de cancelamento: consulte a folha de seguro em anexo. Você não se beneficia do seguro de cancelamento: para qualquer cancelamento pelo cliente, o valor reembolsado a este último pelo proprietário será o seguinte: Cancelamento mais de 30 dias antes do início da estadia: 10% do valor da estadia será retido. Cancelamento entre 30 e 21 dias incluído antes do início da estadia, serão retidos 25% do preço da estadia. Cancelamento entre 20 e 8 dias, incluído antes do início da estadia: 50% do preço da estadia serão mantidos. Cancelamento entre o 7º e o 2º dia incluído antes do início da estadia: 75% do preço da estadia serão mantidos. Cancelamento menos de 2 dias antes do início da estadia: 90% do preço da estadia serão mantidos. Em caso de não apresentação do cliente, não haverá reembolso.

Artigo 9: Cancelamento pelo vendedor:

Quando o proprietário cancela esta estadia antes do início da estadia, ele deve informar o cliente por carta registrada com aviso de recebimento. O cliente será reembolsado imediatamente e sem multa pelos valores pagos. Ele também receberá uma compensação pelo menos igual à penalidade que teria sofrido se o cancelamento tivesse ocorrido por seu ato nessa data. Essas disposições não se

aplicam quando um contrato amigável é concluído, cujo objeto é a aceitação pelo comprador de uma estadia alternativa pelo vendedor.

Artigo 10: Interrupção da estadia: no caso de uma interrupção da estadia pelo cliente, não haverá reembolso, a menos que o motivo da interrupção esteja coberto pelo seguro de cancelamento do qual o cliente possa se beneficiar.

Artigo 11: Capacidade: Este contrato é estabelecido para uma capacidade máxima de pessoas. Se o número de turistas exceder a capacidade, o proprietário poderá recusar mais clientes. Qualquer modificação ou quebra do contrato será considerada por iniciativa do cliente.

Artigo 12: Animais: Este contrato especifica se o cliente pode ou não permanecer na companhia de seu animal doméstico. No caso de não cumprimento desta cláusula pelo cliente, o proprietário pode recusar a estadia. Nesse caso, nenhum reembolso será feito.

Artigo 13: Seguro: O cliente é responsável por todos os danos decorrentes do seu ato. Ele deve estar seguro por um contrato de resort para esses vários riscos.

Artigo 14: Inventário: Um inventário é elaborado em conjunto e assinado pelo cliente e pelo proprietário ou seu representante na chegada e saída da casa. Este inventário é a única referência no caso de uma disputa referente ao inventário. O cliente é obrigado a desfrutar da propriedade alugada como um bom pai. O estado de limpeza da cabana na chegada do cliente deve ser anotado no inventário. A limpeza das instalações é de responsabilidade dos turistas durante o período de locação e antes da partida. A quantia de quaisquer custos de limpeza é estabelecida com base no cálculo da folha de descrição.

Artigo 15: Caução: Na chegada do cliente em um aluguel, um depósito de segurança cujo valor indicado na folha de descrição é solicitado pelo proprietário. Após o estabelecimento contraditório do estoque de saída, esse depósito é devolvido, após dedução do custo de restauração das instalações, se forem observados danos. No caso de partida antecipada (antes das horas mencionadas na folha de descrição) impedindo o estoque no dia da partida do cliente, o depósito de segurança é devolvido pelo proprietário dentro de um período não superior a um mês.

Artigo 16: Pagamento de cobranças: Ao final da estadia, o cliente deve pagar ao proprietário cobranças não incluídas no preço. Seu valor é estabelecido com base no cálculo mencionado na folha de descrição e uma prova é fornecida pelo proprietário.

Artigo 17: Litígios: Qualquer reclamação relacionada ao estoque está no estado descritivo durante o aluguel, deve ser enviada ao proprietário dentro de 3 dias após a entrada no local. Todas as outras reclamações devem ser enviadas a eles o mais rápido possível, por carta.

Artigo 18: Territorialidade da legislação aplicável e jurisdições jurisdicionais: As partes concordam que este contrato é regido pela lei francesa, inclusive no que diz respeito à definição de jurisdições jurisdicionais